



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 913 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Sebastião André Alves de Lima Filho.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.005696/2016-12

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto-A, matrícula SIAPE nº 1321142, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **08 de julho de 2016**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor